



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de consumo, agrupados por lote e itens individuais, destinados a atender as demandas da Secretaria do Tribunal e das Zonas Eleitorais, relacionadas às atividades administrativas e eleitorais previstas para os exercícios de 2025 e 2026.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os materiais objeto da presente contratação destinam-se à reposição de estoque e ao atendimento contínuo das Unidades da Secretaria do Tribunal e das Zonas Eleitorais, especialmente aquelas localizadas no interior do Estado.

2.2. A contratação visa suprir a necessidade de materiais de consumo indispensáveis à execução regular das atividades administrativas e eleitorais, assegurando o funcionamento adequado dos cartórios eleitorais e das seções de votação. Dentre os itens previstos, destacam-se materiais de expediente, de acondicionamento, de embalagem e correlatos, amplamente utilizados nas rotinas operacionais das unidades da Justiça Eleitoral. Ressalta-se que parte desses materiais será utilizada especificamente para o atendimento das demandas logísticas e operacionais relacionadas à realização das Eleições de 2026.

2.3. A aquisição será realizada por meio de contratação **por lote e itens individuais**, com o objetivo de viabilizar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, promovendo ganhos de escala, economia processual e racionalização da gestão contratual, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução consiste na aquisição de materiais de consumo, organizados por lote, e individuais, por meio de Pregão Eletrônico na forma de Registro de Preços, com entregas parceladas ao longo da vigência da ata. Tal modelo visa proporcionar melhor gestão dos estoques, garantindo o fornecimento contínuo e conforme a demanda das unidades, além de evitar acúmulo desnecessário e desperdício de recursos. Considera-se, ainda, a inviabilidade de estocar o quantitativo total estimado para o período contratual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Exigência de Amostra

Necessária a apresentação de amostra para aprovação pela unidade demandante dos itens envelopes, cordão para crachá e plaqueta patrimonial.

As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de **08 (oito) dias úteis** a contar da solicitação formal da Administração, e deverão ser encaminhadas à Seção de Gestão de Almoxarifado, devidamente identificadas com os dados da empresa e o número do processo licitatório.

Critérios de Avaliação das Amostras:

A análise das amostras será realizada por comissão ou servidor designado, observando os seguintes aspectos:

1. Envelopes:

- Formato e dimensões conforme especificação;
- Gramatura do papel (mínimo exigido, ex: 90g/m²);
- Cor e opacidade do papel;
- Acabamento e resistência ao manuseio.

2. Cordão para crachá:

- Material do cordão (ex: poliéster, resistente e com boa textura);
- Largura mínima (ex: 10 mm);
- Presilha ou gancho metálico do tipo jacaré ou similar;
- Qualidade do fecho e da costura/colagem;
- Conforto e segurança para uso contínuo.

3. Plaqueta patrimonial:

- Material (ex: alumínio anodizado, plástico resistente ou outro conforme especificado);
- Dimensões e espessura mínima;
- Clareza e fixação da gravação (número, código de barras ou QR Code);
- Resistência à abrasão, calor e umidade;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

- Adesivo de fixação com boa aderência e durabilidade.

A **aprovação da amostra** será condição para o fornecimento dos itens. A reprovação da amostra implicará **desclassificação da proposta**, salvo se houver possibilidade de reapresentação dentro do prazo fixado pela Administração.

A aceitação da amostra não exime a contratada da entrega dos produtos finais em total conformidade com as especificações do edital e da amostra aprovada.

4.2. Vistoria ou Visita Técnica

Não se aplica vistoria ou visita técnica ao objeto desta contratação, por se tratar de aquisição de materiais de consumo, cuja especificidade não requer inspeção prévia no local de entrega.

4.3. Critérios de Sustentabilidade

Os critérios de sustentabilidade vinculam-se aos processos de fabricação dos materiais, sendo incentivado, sempre que possível, o uso de matérias-primas recicláveis, a observância das normas ambientais vigentes e o respeito à legislação relativa à origem, extração e manejo sustentável dos recursos utilizados.

Será obrigação da contratada o acondicionamento adequado do material com a utilização de embalagens recicláveis, considerando o menor volume possível (Portaria nº 271/2022 c/c Portaria nº 1306/2023, ambas do TRE-MA).

4.4. Subcontratação

A subcontratação será permitida exclusivamente para fins de transporte e entrega dos materiais no local designado pela Administração, não sendo admitida para o fornecimento direto dos produtos licitados.

4.5. Garantias

Não será exigida garantia pecuniária para a execução do contrato decorrente deste certame.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais deverão ser entregues na Seção de Gestão de Almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA), localizada na Avenida Senador Vitorino Freire, s/n, bairro Areinha, CEP 65010-917, nos seguintes horários: de segunda a quinta-feira, das 13h às 18h; e às sextas-feiras, das 8h às 13h. Entregas no turno da manhã, fora do expediente regular, somente serão permitidas mediante agendamento prévio. O recebimento será realizado por servidores designados, conforme especificado no item 12 deste Termo de Referência.

5.2. Todos os custos relacionados à entrega dos materiais, incluindo frete, descarregamento e movimentação até o interior do depósito do Almoxarifado, serão de total responsabilidade da CONTRATADA. O TRE/MA não fornecerá mão de obra ou recursos para auxiliar nesse processo.

5.3. O recebimento inicial dos materiais será realizado, de forma provisória, pela Seção de Gestão de Almoxarifado, mediante conferência da quantidade entregue. A confirmação será feita com a assinatura e identificação do servidor responsável no canhoto da Nota Fiscal ou em documento emitido pela transportadora.

5.3.1. Não serão aceitos materiais com marca distinta da informada na proposta apresentada pela CONTRATADA.

5.4. No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório, a Seção de Gestão de Almoxarifado verificará a conformidade dos materiais entregues com as especificações constantes do edital. Em caso de conformidade, o recebimento definitivo será efetuado.

5.4.1. A aceitação definitiva ocorrerá com o registro da entrada dos materiais no sistema de gestão de materiais de consumo e a consequente emissão da nota de recebimento.

5.5. Havendo qualquer irregularidade identificada no momento do recebimento provisório, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição dos itens, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação formal realizada pelo fiscal do contrato. Esse prazo de substituição não configura prorrogação do prazo de entrega. Os materiais substituídos também serão submetidos à verificação antes do recebimento definitivo.

5.6. O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à qualidade dos materiais fornecidos, devendo sanar quaisquer irregularidades constatadas durante o prazo de garantia do produto.

5.7. O prazo máximo para entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela CONTRATADA.

5.8. A nota de empenho será enviada ao endereço eletrônico informado pela CONTRATADA, conforme previsto no item 5.10 deste Termo de Referência.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

5.9. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo monitoramento e verificação diária de seu endereço eletrônico, devendo manter-se atenta às comunicações e notificações enviadas pelo TRE/MA referentes ao presente pregão eletrônico.

5.10. Todas as notificações à CONTRATADA decorrentes deste pregão eletrônico, inclusive o envio da nota de empenho, serão encaminhadas ao e-mail informado na proposta.

5.10.1. As mensagens eletrônicas encaminhadas ao endereço informado serão consideradas lidas após o transcurso de 48 (quarenta e oito) horas do envio, iniciando-se a contagem do prazo para entrega a partir do primeiro dia útil subsequente.

5.11. Caso a CONTRATADA confirme o recebimento da nota de empenho antes do prazo previsto no subitem 5.10.1, o prazo para entrega será contado a partir da data da confirmação.

5.12. Obrigações da Contratada

- a) Fornecer os materiais em conformidade com as especificações, marcas, prazos de validade e preços constantes da proposta vencedora da licitação, bem como nas quantidades requisitadas pela Administração;
- b) Efetuar a entrega dos materiais contratados dentro do prazo estipulado, em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados em embalagens originais, sem indícios de avaria ou violação;
- c) Assumir integralmente todos os encargos relacionados à entrega dos produtos, inclusive despesas com frete e transporte até o local designado pela Administração;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021;
- e) Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes dos valores devidos a seus empregados, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, no cumprimento das obrigações assumidas;
- f) Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação por e-mail (aplicando-se a regra de confirmação de leitura dos itens 5.10 e 5.11 deste Termo de Referência), qualquer material defeituoso entregue, observado o prazo de garantia aplicável;
- g) Entregar os materiais acompanhados do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE);
- h) Encaminhar, sempre que solicitado pela Administração, por meio eletrônico, cópia do DANFE, bem como das Certidões de Regularidade Fiscal, Regularidade junto ao INSS e ao FGTS, e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), vigentes;
- i) Ressarcir eventuais prejuízos causados ao TRE/MA ou a terceiros, decorrentes de falhas, omissões, ineficiência ou irregularidades na execução das obrigações contratuais;
- j) Indicar, formalmente, um preposto responsável por representar a contratada durante a vigência do contrato, informando seus dados de contato (telefone e e-mail);
- k) Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.
- l) Manter o caráter confidencial dos dados e informações obtidos por qualquer meio ou prestados pelo TRE-MA, não os divulgando, copiando, fornecendo ou mencionando a terceiros e nem a quaisquer pessoas ligadas direta ou indiretamente à Contratada, durante e após a vigência do contrato, observados ainda, no que couber, as diretrizes vigentes adstritas à LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), bem como à Resolução CD/ANPD nº 2/2022.

5.13. Obrigações da Contratante

- a) Assegurar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) Realizar o acompanhamento, fiscalização e controle da entrega dos materiais, conforme especificações estabelecidas;
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA nos prazos e condições definidos no edital do certame ou documento equivalente;
- d) Garantir o acesso dos representantes da CONTRATADA às dependências do órgão, quando necessário, para fins de entrega dos materiais contratados;
- e) Prestar tempestivamente as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, viabilizando o cumprimento das obrigações contratuais dentro dos prazos estipulados;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

- f) Informar imediatamente à CONTRATADA sobre qualquer irregularidade identificada na entrega ou nas condições dos materiais fornecidos;
- g) Promover a fiscalização da execução contratual, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, registrando as falhas verificadas e comunicando formalmente à CONTRATADA os fatos que demandem providências corretivas;
- h) Exigir o cumprimento integral das obrigações assumidas pela CONTRATADA, conforme as cláusulas contratuais e os termos da proposta vencedora;
- i) Notificar formalmente a CONTRATADA sobre eventuais imperfeições ou falhas constatadas durante a execução do contrato, fixando prazo para correção e, quando for o caso, aplicando as penalidades previstas no item 11 deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. A gestão e a fiscalização da execução contratual serão exercidas por servidores lotados na Seção de Gestão de Almoxarifado, designados por meio de portaria específica, a ser publicada após a homologação da licitação.
- 6.2. A gestão do contrato terá início com o pedido de emissão da nota de empenho e prosseguirá com o envio do respectivo documento ou ordem de fornecimento à empresa contratada, abrangendo ainda o acompanhamento dos prazos de entrega, o recebimento dos materiais e a instrução dos processos de pagamento.
- 6.3. Os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão indicados abaixo:
 - Gestor: Helena Antonia de Sousa Paiva, Matrícula 309913
 - Fiscal titular: Helena Antonia de Sousa Paiva, Matrícula 309913
 - Fiscal substituto: Antonio Carlos Maciel Peixoto, Matrícula 30990628

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, em conta corrente de titularidade da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais, devidamente atestado pela unidade competente.
- 7.2. Antes da liberação de cada pagamento, será realizada consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) com a finalidade de verificar a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA.
 - 7.2.1. Constatada a existência de irregularidade da CONTRATADA junto ao SICAF, esta será formalmente advertida para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, promova a regularização de sua situação cadastral ou apresente defesa. O prazo poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.
 - 7.2.2. Caso não ocorra a regularização ou se a defesa apresentada for considerada improcedente, a CONTRATANTE comunicará o fato aos órgãos fiscalizadores competentes, informando a inadimplência da CONTRATADA, bem como a existência de pagamento pendente, para que sejam adotadas as providências cabíveis visando à salvaguarda do interesse público.
 - 7.2.3. Persistindo a situação de inadimplência, a CONTRATANTE adotará as medidas necessárias à rescisão contratual, por meio de processo administrativo específico, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
 - 7.2.4. Havendo a execução regular do objeto contratado, os pagamentos poderão ser realizados normalmente até que haja decisão formal pela rescisão do contrato, caso a irregularidade não seja sanada.
 - 7.2.5. A rescisão contratual por inadimplência no SICAF será obrigatória, salvo quando justificada por motivos de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público relevante, mediante despacho fundamentado da autoridade máxima da CONTRATANTE.
 - 7.2.6. Considera-se como data do pagamento o dia da emissão da ordem bancária pela CONTRATANTE.
- 7.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por despesas incorridas pela CONTRATADA que não estejam expressamente previstas no contrato.
- 7.4. No caso de atraso no pagamento, desde que não tenha havido culpa da CONTRATADA, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% (seis por cento) ao ano, capitalizados diariamente sob o regime de juros simples.
 - 7.4.1. O valor dos encargos será calculado segundo a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Onde:

EM = Encargos moratórios devidos

I = Índice de compensação financeira (0,00016438)

N = Número de dias entre a data prevista e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da prestação em atraso

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Considerando que se trata da aquisição de bens comuns, a modalidade licitatória recomendada é o Pregão, na forma eletrônica, com adjudicação por item e/ou lote, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021. Tendo em vista a possibilidade de entregas parceladas ou solicitações frequentes, recomenda-se que o certame seja realizado sob o Sistema de Registro de Preços, nos termos da Seção V da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 3º do Decreto nº 11.462/2023.

8.2. As propostas apresentadas deverão conter a descrição detalhada dos produtos ofertados, incluindo marca, modelo, dimensões, composição, e demais informações que possibilitem a análise técnica e aceitação do item. É facultado ao licitante o envio de catálogos, fotografias ou links para páginas eletrônicas contendo as especificações completas dos produtos. A proposta deverá conter, ainda, os dados completos do proponente, tais como razão social, nome fantasia, CNPJ, endereço físico, telefones de contato, nome do representante legal, dados bancários e endereço eletrônico (e-mail).

8.3. As propostas serão analisadas pelo pregoeiro, com o apoio técnico da unidade requisitante, sendo facultada a realização de diligências para o esclarecimento de informações relativas às especificações dos produtos ofertados.

8.4. Será declarada vencedora a licitante que atender integralmente às exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital, e que apresentar o MENOR PREÇO POR GRUPO OU ITEM, observado o princípio da vantajosidade.

8.5. Os preços ofertados deverão ser firmes e incluir todos os custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento dos bens, tais como impostos, encargos, taxas e despesas com transporte, não sendo admitida a apresentação de valores superiores aos estimados neste instrumento.

8.6. Os pedidos de fornecimento poderão ser realizados imediatamente após a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme as demandas das unidades administrativas da CONTRATANTE.

8.7 Atestado de capacidade técnica:

Para a aquisição dos itens **CANETA AZUL, FITA GOMADA KRAFT - 50M e PASTA TRANSPARENTE**, é essencial comprovar a aptidão do fornecedor para atender às exigências contratuais, especialmente quanto à entrega em volumes consistentes, com a qualidade especificada e no prazo estabelecido. Essa comprovação pode se dar por meio de atestado de capacidade técnica, emitido por órgãos ou empresas que tenham sido anteriormente atendidos com êxito pelo fornecedor. Tal exigência encontra respaldo no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, combinado com o art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

Deverão constar no(s) atestado(s) as seguintes informações:

Objeto compatível: comprovar que o licitante executou, de forma satisfatória, fornecimento dos itens, com características semelhantes às descritas no presente Termo de Referência.

Quantidade mínima fornecida: indicar fornecimento de quantitativo compatível com o objeto da licitação. Recomenda-se a exigência de fornecimento mínimo correspondente a, no mínimo, **50% da quantidade total prevista no presente certame**, demonstrando capacidade logística e operacional do licitante.

Declaração de desempenho satisfatório: conter declaração expressa de que o fornecimento foi realizado de forma **satisfatória**, mencionando, sempre que possível, aspectos como pontualidade na entrega, conformidade com a qualidade exigida e atendimento às condições contratuais.

Emitente do atestado: deverá ser emitido por **pessoa jurídica de direito público ou privado**, em papel timbrado, assinado por representante legal, constando nome, cargo e dados de contato do responsável pela emissão, além de data da prestação do serviço.

Abrangência do fornecimento: que o fornecimento atestado tenha sido realizado de forma **contínua ou em lote único**, com escopo comparável à presente contratação, preferencialmente para órgãos públicos ou empresas de grande porte, de forma a atestar a capacidade técnica do licitante.

Apresentação: O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em **cópia simples**, juntamente com a proposta, podendo a Administração solicitar, a qualquer tempo, os documentos originais ou autenticados para fins de conferência.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

8.8. Para fins de qualificação econômico-financeira, serão exigidos os seguintes documentos para os itens: **CANETA AZUL, FITA GOMADA KRAFT - 50M e PASTA TRANSPARENTE.**

8.8.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.8.1.1. Caso a licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices, deverá apresentar patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

8.8.1.2. No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída a menos de 2 (dois) anos, os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social.

8.8.2. Certidão Negativa de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da Licitante, com emissão de até 60 dias da abertura da licitação.

8.8.2.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

8.8.3. Caso seja necessário, a Contratante poderá diligenciar junto à licitante acerca das declarações prestadas.

9. CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo total estimado para esta contratação é de de **R\$ 685.055,96** (seiscentos e oitenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) conforme estimativa de preços detalhada no **ANEXO I**.

10. VIGÊNCIA E REAJUSTE

10.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, mediante renovação dos quantitativos registrados, desde que comprovada a manutenção de preços vantajosos para a Administração.

10.2. Em caso de prorrogação da Ata, a CONTRATADA poderá requerer reajuste dos preços pactuados.

10.3. O reajuste deverá observar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, considerando-se a variação acumulada nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data do pedido de reajuste.

10.4. Poderá ser dispensada a pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade da prorrogação quando houver manifestação técnica fundamentada indicando que o índice aplicado (IPCA ou equivalente) é compatível ou inferior ao cenário econômico vigente.

10.5. As partes poderão acordar reajuste inferior ao previsto no item 10.3, de forma consensual.

10.6. A existência de preços registrados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações decorrentes, que ocorrerão conforme suas necessidades.

10.7. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, as contratações decorrentes poderão ser iniciadas dentro do prazo de vigência da mesma.

10.8. A formalização das contratações será realizada por meio de instrumento contratual específico ou, alternativamente, pela emissão da Ordem de Fornecimento, cuja vigência não poderá ultrapassar 180 (cento e oitenta) dias.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

11.2 Ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas serão aplicadas as seguintes sanções:

11.2.1 **Advertência**, em caso de inexecuções parciais de baixo potencial lesivo, assim entendidas como aquelas que não comprometam a execução do objeto.

11.2.2 **Impedimento de licitar e contratar com a União** pelo prazo de até 3 anos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem 11.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.2.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem 11.1, bem como pela prática de condutas sujeitas à sanção de impedimento de licitar e contratar (subitem 11.2.2) que, pela extensão dos danos, justifiquem a imposição de penalidade mais grave;

11.2.4 **Multa**:

11.2.4.1 **Moratória** de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso injustificado no cumprimento das obrigações e prazos contratuais, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a converter a multa moratória em compensatória e promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.2.4.2 **Compensatória de 5% a 10% sobre o valor total do contrato**, nos descumprimentos e inexecuções parciais que comprometam a execução do objeto, desde que não configurem a hipótese prevista na alínea "b" do subitem 11.1. São exemplos desse tipo de conduta típica:

- a) a entrega do objeto em quantidade menor que o solicitado;
- b) a entrega de itens com defeitos, vícios ocultos ou fora das especificações contratadas;
- b) a inobservância de requisitos de sustentabilidade;
- d) a não entrega da documentação exigida para pagamento.

11.2.4.3 **Compensatória de 11% a 30% sobre o valor total do contrato**, nas hipóteses sujeitas às sanções de impedimento de licitar e contratar (subitem 11.2.2) e declaração de inidoneidade (subitem 11.2.3).

11.3 A critério da Administração, na hipótese de descumprimento parcial prevista na alínea "a" do subitem 11.2.4.2, o objeto entregue em quantidade menor que o solicitado poderá ser, justificadamente, recebido e aceito pelo fiscal do contrato, desde que atendidas as especificações exigidas e providenciada a glosa na fatura do valor correspondente à parcela não cumprida.

11.4 A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

11.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou cobrada judicialmente.

11.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante.

11.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.11 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.12 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa poderá ser realizada com recursos orçamentários disponíveis para a Seção de Gestão de Almoxarifado, aprovados para os anos 2025 e 2026.

13. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

13.1 A contratação alinha-se aos Macrodesafios do Poder Judiciário para o interstício 2021-2026 no que tange ao Aprimoramento da Gestão Orçamentária e Financeira e está prevista no Plano Anual de Contratações aprovado para o exercício de 2025, através da Portaria n.º 1344/2023.

14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Helena Antonia de Sousa Paiva, Matrícula: 309913

E-mail: segal@tre-ma.jus.br

Telefones: 2107-8734/8732/8758.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ANEXO I

ITEM	MATERIAL	Unid.	Qtde. Total	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Qtde. Inicial	Valor Inicial R\$
LOTE 1							
01	Caixa-Arquivo em Polipropileno Corrugado Descrição detalhada: Caixa-arquivo confeccionada em polipropileno corrugado, indicada para acondicionamento, transporte e arquivamento de documentos e pastas. Características mínimas exigidas: • Material: polipropileno corrugado; • Medidas externas aproximadas: 350 mm (comprimento) x 130 mm (largura) x 250 mm (altura); • Abas internas: com reforço mínimo de 30 mm; • Espessura mínima: 2,5 mm; • Gramatura mínima: 350 g/m²; • Cores: 50% azul e 50% cinza, sem impressão personalizada; • Estrutura: com vincos nos locais de dobra para facilitar a montagem; • Acondicionamento: em caixas rígidas contendo lotes de 50 (cinquenta) ou 10 (dez) unidades; • Sustentabilidade: produto fabricado com material reciclável. A utilização de polipropileno corrugado reciclável contribui para reduzir o consumo de materiais de difícil reaproveitamento e estimula práticas de economia circular, alinhadas às diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública.	Unid.	7.300	4,73	34.529,00	3.650	17.264,50
02	Papel sulfite A3, branco, 75g/m², pacote com 500 folhas. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: • Formato: A3 (297 mm x 420 mm); • Gramatura: 75 g/m²; • Tipo: sulfite branco, alcalino (pH neutro), não reciclado; • Apresentação: folhas lisas, uniformes, sem presença de pontos, manchas, furos, rasgos, pó ou dobras; • Opacidade: mínima de 92%; • Brancura: mínima de 160 CIE; • Apresentação: em resmas contendo 500 (quinhentas) folhas cada; • Marca: a embalagem da resma deverá conter claramente a marca do fabricante, devendo constar também: quantidade de	Resma	45	56,99	2.564,55	30	1.709,70



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

	folhas, peso líquido e demais informações exigidas pela legislação vigente; ● Matéria-prima: produzido com celulose de madeira de origem legal; ● Certificação: com certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou equivalente e/ou com Selo de Identificação da Conformidade da Cerflor, atestando a origem sustentável da matéria-prima; ● Embalagem: ○ As resmas deverão ser entregues acondicionadas em embalagem adequada, com o menor volume possível; ○ A embalagem deve utilizar materiais recicláveis ou reciclados, de forma a garantir a máxima proteção durante transporte e armazenamento; ○ As embalagens plásticas devem ser totalmente vedadas e de material reciclável; ● Qualidade do papel: livre de partículas e impurezas que possam danificar equipamentos de impressão, com estabilidade dimensional e acabamento que proporcione excelente desempenho em impressoras laser, jato de tinta e copiadoras. Crítérios de sustentabilidade: A exigência de certificação FSC ou equivalente, a comprovação de uso de celulose de origem legal, e a obrigatoriedade de embalagens recicláveis ou recicladas visam assegurar que a contratação contribua para práticas de gestão ambientalmente responsável, em conformidade com as diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública.						
03	Pasta em Papel Cartolina Plastificada com Aba e Elástico Descrição detalhada: Pasta confeccionada em papel tipo cartolina plastificada, com aba lateral e fechamento por elástico, indicada para acondicionamento, transporte e organização de documentos. Características mínimas exigidas: ● Material: papel tipo cartolina, com plastificação externa para maior resistência e durabilidade; ● Matéria-prima: produzida com materiais reciclados ou com celulose de madeira de origem legal; ● Dimensões aproximadas: 340 mm x 230 mm, com tolerância máxima de ± 20 mm em cada lado; ● Estrutura:	Unid.	11.950	3,38	40.391,00	6.000	20.280,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

	○ com aba lateral interna, que facilita o acondicionamento seguro dos documentos; ○ com elástico de fechamento resistente, firmemente fixado, que permita a utilização repetida sem perda de eficiência; ● Cores: azul e preta (mínimo de uma dessas cores ou ambas no fornecimento, conforme orientação da Administração); ● Acondicionamento: embaladas em pacotes contendo 50 (cinquenta) ou 100 (cem) unidades cada, devidamente protegidas para transporte e armazenamento; ● Acabamento: produto com acabamento uniforme, sem rebarbas, vincos indesejados ou imperfeições que comprometam a funcionalidade ou a apresentação. Critérios de sustentabilidade: A utilização de papel reciclado ou de celulose de origem legal, bem como a exigência de materiais duráveis e reutilizáveis (como a plastificação e o elástico), está em conformidade com as diretrizes de consumo consciente e de gestão ambientalmente responsável da Administração Pública.						
04	Prancheta para Papéis, em acrílico Descrição detalhada: Prancheta rígida, destinada ao apoio de papéis e documentos para preenchimento, assinatura ou transporte, em ambiente interno ou externo. Características mínimas exigidas: ● Material: acrílico ou poliestireno rígido de alto impacto; ● Cor: transparente ou fumê ● Acabamento: opaco, resistente a riscos e impactos; ● Prendedor: ○ prendedor metálico com mola de alta resistência para fixação segura dos papéis; ○ com suporte para pendurar (orifício ou gancho integrado ao prendedor ou à própria estrutura da prancheta); ● Dimensões: 23 cm x 33 cm, com tolerância máxima de ± 15 mm em cada lado; ● Material reciclável: o corpo da prancheta e seus componentes deverão ser produzidos com materiais recicláveis; ● Apresentação: acabamento uniforme, sem rebarbas ou imperfeições	Unid.	848	19,01	16.120,48	424	8.060,24



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

	que possam comprometer a segurança ou a funcionalidade do produto. Critérios de sustentabilidade: A exigência de materiais recicláveis no corpo da prancheta e nos componentes metálicos visa promover práticas de consumo consciente e redução de resíduos não recicláveis, em alinhamento com as políticas de sustentabilidade da Administração Pública .						
05	Saco Plástico para Documentos Descrição detalhada: Saco plástico transparente , destinado ao acondicionamento e proteção de documentos diversos, com capacidade para armazenar e proteger papéis e formulários de uso administrativo. Características mínimas exigidas: • Material: plástico transparente, reciclável; • Capacidade: comporta até 40 folhas de papel formato A4 (75 g/m²); • Dimensões: ○ Comprimento: 330 mm; ○ Largura: 240 mm, com tolerância máxima de até +20 mm; • Espessura mínima: 0,12 micra; • Transparência: o material deve permitir a visualização clara dos documentos acondicionados; • Acondicionamento: em pacotes contendo 50 (cinquenta) ou 100 (cem) unidades, devidamente protegidos para transporte e armazenamento; • Apresentação: sacos com acabamento uniforme, sem emendas, perfurações ou defeitos que comprometam sua resistência ou transparência. Critérios de sustentabilidade: A exigência de utilização de material plástico reciclável e de embalagens sustentáveis reforça o compromisso com práticas de gestão ambientalmente responsável e de consumo consciente , contribuindo para a redução de resíduos de difícil reaproveitamento.	Unid.	3.700	0,17	629,00	2.000	340,00
LOTE 2							
06	Pincel para Quadro Branco Descrição detalhada: Pincel marcador para uso em quadros brancos , indicado para escrita temporária em superfícies lisas, com fácil remoção a seco. Características mínimas exigidas: • Corpo: fabricado em material plástico, com formato cilíndrico;	Unid.	28	3,38	94,64	18	60,84



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

	● Tipo: descartável (não recarregável); ● Ponta: em acrílico ou poliéster macio, que proporcione escrita suave e uniforme, sem danificar a superfície do quadro branco; ● Cores da escrita: ○ 50% azul; ○ 25% preta; ○ 25% vermelha; ● Validade: mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA; ● Informações obrigatórias: cada unidade deverá apresentar, na embalagem ou no corpo do produto, as seguintes informações: ○ Nome do fabricante; ○ Data de validade; ○ Demais informações exigidas pela legislação vigente; ● Acondicionamento: em embalagem que proteja adequadamente o produto contra ressecamento durante transporte e armazenamento. Critérios de sustentabilidade: A exigência de embalagens adequadas e informações claras de validade assegura o uso responsável do produto e reduz desperdício. A utilização de marcador descartável com corpo plástico reciclável contribui para as práticas de gestão sustentável da Administração Pública.						
07	Pincel Marcador Permanente (Tipo Pincel Atômico) – cada caixa com 12 unidades Descrição detalhada: Pincel marcador permanente, tipo pincel atômico, indicado para escrita e marcação em superfícies porosas, como papel, cartolina e papelão. Características mínimas exigidas: ● Tipo de escrita: grossa, com espessura de traço entre 4 mm e 6 mm; ● Tinta: à base de álcool, com secagem rápida e alta resistência; ● Ponta: em feltro chanfrada indeformável, que mantenha a forma e o desempenho durante o uso contínuo; ● Material do corpo: produzido com materiais recicláveis; ● Indicação de cor: obrigatória na tampa do marcador ou expressa de forma visível no corpo do pincel; ● Cores da escrita: ○ 40% azul; ○ 40% preto; ○ 20% vermelho;	Caixa	108	25,17	2.718,36	54	1.359,18



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

	● Validade: mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA; ● Apresentação: ○ Fornecido em embalagem original do fabricante, que garanta a integridade e conservação do produto até seu uso final; ○ A embalagem e o corpo do marcador deverão conter, de forma legível e permanente: ▪ Nome da marca/fabricante; ▪ Prazo de validade; ▪ Demais informações obrigatórias previstas em legislação vigente; ● Critério de sustentabilidade: produto e embalagem devem ser recicláveis, contribuindo para práticas de consumo consciente e gestão sustentável de materiais. Critérios de sustentabilidade: A exigência de materiais recicláveis, tanto no corpo do marcador quanto na embalagem, está alinhada às diretrizes de gestão ambientalmente responsável e ao estímulo à redução de resíduos não recicláveis no consumo de materiais de escritório.						
08	Pincel (Caneta) Marca-Texto, cada caixa contendo com 12 unidades Descrição detalhada: Pincel (caneta) marca-texto, indicado para destaque de trechos de textos e documentos, com traço de alta visibilidade e durabilidade. Características mínimas exigidas: ● Tipo de ponta: chanfrada, que permita duas possibilidades de largura de traço (traço largo e fino); ● Tinta: ○ de alta durabilidade; ○ sem cheiro perceptível durante o uso normal; ○ não tóxica (conforme normas de segurança e saúde aplicáveis); ● Material do corpo: produzido com materiais recicláveis; ● Cores da tinta: ○ 50% amarelo; ○ 50% laranja; ● Indicação obrigatória no produto: ○ Marca/fabricante; ○ Prazo de validade (expressamente indicado no corpo da caneta);	Caixa	136	8,60	1.169,60	90	774,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

	○ Demais informações obrigatórias do fabricante (razão social, CNPJ, país de origem, etc.); ● Prazo de validade: não inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA; ● Acondicionamento: em embalagem original do fabricante, que proteja o produto de danos físicos e ambientais durante o transporte e armazenamento. Critérios de sustentabilidade: A exigência de materiais recicláveis no corpo da caneta e na embalagem promove práticas de consumo sustentável, contribuindo para a redução da geração de resíduos não recicláveis, em alinhamento com as diretrizes ambientais da Administração Pública.						
09	Papel para Recados (Tipo Post-it) Descrição detalhada: Papel para recados com uma face auto-adesiva removível, tipo post-it, indicado para anotações temporárias e marcações em documentos e superfícies diversas. Características mínimas exigidas: ● Material: papel 100% reciclável, produzido com materiais reciclados e/ou com utilização de celulose de madeira de origem legal; ● Adesivo: em uma das faces, com adesivo de boa qualidade, removível, que não deixe resíduos ao ser retirado de superfícies compatíveis (papel, vidro, plástico, metal, etc.); ● Formato: quadrado; ● Dimensões mínimas: 76 mm x 76 mm; ● Cores: diversas 25% azul, 25% amarelo, 25% verde, 25% laranja; ● Apresentação: ○ Em blocos contendo 100 (cem) folhas cada; ○ Blocos embalados individualmente, em plásticos transparentes que permitam visualização do conteúdo; ○ A embalagem deverá conter informações técnicas sobre o material e sobre o fabricante (razão social, CNPJ, endereço, país de origem). ● Qualidade do adesivo: deve garantir aderência adequada e duradoura durante o uso normal, sem comprometer a integridade da superfície aplicada. Critérios de sustentabilidade: A utilização de papel 100% reciclável e de materiais reciclados ou de celulose de origem legal está alinhada às práticas de	unid	1.532	2,88	4.412,16	770	2.217,60



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

	consumo consciente e à promoção da economia circular . As embalagens individuais transparentes e recicláveis garantem proteção adequada durante transporte e armazenamento, com menor impacto ambiental.						
LOTE 3							
10	Clipe Tipo Niquelado, nº 1/0 Descrição detalhada: Clipe metálico tipo niquelado, indicado para agrupamento e organização de documentos. Características mínimas exigidas: ● Material: aço inoxidável com acabamento niquelado, resistente à oxidação e corrosão; ● Formato: paralelo; ● Tamanho: nº 1/0; ● Quantidade: embalado em caixas contendo 100 (cem) unidades cada; ● Acondicionamento: as caixas devem ser embaladas em material reciclável (papel, papelão ou plástico reciclável), devidamente protegidas para transporte e armazenamento; ● Apresentação: produto com acabamento uniforme, sem rebarbas ou imperfeições que possam danificar os documentos. Critérios de sustentabilidade: A adoção de embalagens recicláveis e de materiais metálicos duráveis e recicláveis, como o aço inoxidável, está alinhada às práticas de sustentabilidade, contribuindo para a redução de resíduos de difícil reaproveitamento e incentivando o uso de produtos com maior vida útil e potencial de reciclagem.	Caixa	1.260	2,92	3.679,20	800	2.336,00
11	Clipe Tipo Niquelado, nº 6/0 Descrição detalhada: Clipe metálico tipo niquelado, indicado para agrupamento e organização de documentos de maior volume ou gramatura. Características mínimas exigidas: ● Material: aço inoxidável com acabamento niquelado, resistente à oxidação e corrosão; ● Formato: paralelo; ● Tamanho: nº 6/0 (dimensões compatíveis com padrão para agrupamento de documentos de maior espessura); ● Quantidade: embalado em caixas contendo 50 (cinquenta) unidades cada; ● Embalagem: acondicionados em embalagens recicláveis, tais como	Caixa	1.350	3,33	4.495,60	800	2.664,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

	papel, papelão ou plástico reciclável, garantindo proteção durante o transporte e armazenamento; ● Apresentação: produto com acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições que possam danificar os documentos. Critérios de sustentabilidade: utilização de materiais metálicos duráveis e recicláveis, como o aço inoxidável, combinada com embalagens recicláveis, contribui para a redução de resíduos plásticos de uso único e incentiva práticas de consumo sustentável e de economia circular.						
12	Clipe Tipo Niquelado, nº 8/0 Descrição detalhada: Clipe metálico tipo niquelado, indicado para agrupamento e organização de documentos de maior volume ou gramatura. Características mínimas exigidas: ● Material: aço inoxidável com acabamento niquelado, resistente à oxidação e corrosão; ● Formato: paralelo; ● Tamanho: nº 8/0 (dimensões compatíveis com padrão para agrupamento de documentos de maior espessura); ● Quantidade: embalado em caixas contendo 25 (vinte e cinco) unidades cada; ● Embalagem: acondicionados em embalagens recicláveis, tais como papel, papelão ou plástico reciclável, garantindo proteção durante o transporte e armazenamento; ● Apresentação: produto com acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições que possam danificar os documentos. Critérios de sustentabilidade: A utilização de materiais metálicos duráveis e recicláveis, como o aço inoxidável, combinada com embalagens recicláveis, contribui para a redução de resíduos plásticos de uso único e incentiva práticas de consumo sustentável e de economia circular.	Caixa	1.206	3,32	4.003,92	800	2.656,00
13	Grampeador Metálico Descrição detalhada: Grampeador de uso manual, confeccionado em metal, com design anatômico, indicado para grampeamento de documentos administrativos e eleitorais. Características mínimas exigidas:	Unid.	483	9,98	4.820,34	250	2.495,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

	• Tipo: grampeador metálico, tipo anatômico, para uso manual; • Acabamento: niquelado, resistente à corrosão; • Compatibilidade: para grampos padrão 26/6; • Capacidade de grampeamento: até 25 (vinte e cinco) folhas de papel com gramatura de 75 g/m²; • Capacidade de carga: comporta até 200 (duzentos) grampos 26/6; • Sistema de grampeamento: com dupla posição de fixação de grampo (grampeamento fechado e grampeamento aberto); • Construção: mecanismo robusto, com acionamento suave, que proporcione conforto e ergonomia durante o uso contínuo; • Acondicionamento: embalado em embalagens recicláveis (papel, papelão ou outro material reciclável), protegendo adequadamente o produto durante o transporte e armazenamento; • Apresentação: produto acabado, livre de rebarbas ou imperfeições, com acabamento uniforme. Critérios de sustentabilidade: A adoção de grampeadores metálicos duráveis, com embalagens recicláveis, contribui para a redução de resíduos e para o aumento da vida útil dos equipamentos de escritório, em conformidade com as diretrizes de consumo sustentável da Administração Pública.						
14	Grampo para Grampeador, Tamanho 26/6 Descrição detalhada: Grampo metálico padrão 26/6, indicado para uso em grampeadores compatíveis, destinado à fixação de documentos em ambientes administrativos e eleitorais. Características mínimas exigidas: • Material: metal resistente, com tratamento niquelado, que assegure proteção contra oxidação e maior durabilidade; • Tamanho: padrão 26/6; • Quantidade: embalado em caixas com 1.000 (mil) unidades cada; • Compatibilidade: adequado para uso em grampeadores manuais compatíveis com grampos 26/6; • Acondicionamento: as caixas de grampos devem ser acondicionadas em embalagens recicláveis (papel, papelão ou outro material reciclável), protegendo	Caixa	1.035	2,75	2.846,25	800	2.200,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

	adequadamente o produto durante transporte e armazenamento; • Apresentação: produto com acabamento uniforme, isento de rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições que comprometam o funcionamento do grampeador ou danifiquem os documentos. Crítérios de sustentabilidade: A exigência de embalagens recicláveis e o uso de materiais metálicos de longa vida útil contribuem para a redução da geração de resíduos não recicláveis, promovendo práticas de consumo sustentável.						
15	Liga Elástica Circular, Tamanho 18 Descrição detalhada: Liga elástica circular, indicada para uso em atividades de escritório, adequada para o agrupamento e organização de documentos e pequenos materiais. Características mínimas exigidas: • Formato: circular; • Material: látex natural ou látex sintético, com elevada elasticidade e resistência; • Tamanho: 18; • Aplicação: uso em escritório e serviços administrativos, para agrupamento de documentos, pacotes e pequenos objetos; • Apresentação: ○ Embalagem com 100 g de ligas elásticas; ○ Contendo, preferencialmente, cerca de 100 (cem) unidades, podendo haver pequena variação decorrente do peso total; • Validade: não inferior a 18 (dezoito) meses, contados a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA; • Acondicionamento: em caixas produzidas com papel reciclável ou em pacotes plásticos recicláveis, protegendo adequadamente o produto durante transporte e armazenamento; • Apresentação do produto: ligas com acabamento regular, cor homogênea e sem presença de resíduos ou imperfeições visíveis. Crítérios de sustentabilidade: A exigência de embalagens recicláveis e a utilização de materiais que permitam descarte ambientalmente adequado estão alinhadas às diretrizes de consumo consciente e de gestão sustentável de materiais adotadas pela Administração Pública.	Caixa	608	2,60	1.580,80	300	780,00
16	Molha-dedos	Unid.	366	2,40	878,40	250	600,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

	DESCRIÇÃO TÉCNICA: Molha-dedos em gel ou pasta sólida, acondicionado em recipiente plástico rígido com tampa protetora. Produto atóxico, inodoro ou com odor suave, não oleoso, de fácil aplicação e que não danifica papel. Especificações mínimas: • Conteúdo: entre 20g e 30g; • Cor: incolor ou levemente colorido (translúcido); • Embalagem: potinho plástico com tampa (rosqueável ou de pressão), resistente a vazamentos e impactos leves; • Propriedades: antideslizante, não resseca com facilidade, não mancha e não adere à pele após o uso; • Finalidade: facilitar o manuseio e a separação de papéis, especialmente para contagem de cédulas, folhas, envelopes e outros documentos. Outros requisitos: • Validade não inferior a 18 (dezoito) meses, contados a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA; • Produto novo, sem uso anterior, em perfeitas condições de uso; • Rótulo com informações do fabricante, número de lote e validade visíveis.						
17	Percevejos para Fixação Descrição detalhada: Percevejos metálicos, destinados à fixação de papéis, cartolinas, lonas ou plásticos em superfícies de fácil perfuração (painéis, quadros de aviso, madeiras, entre outros). Características mínimas exigidas: • Finalidade: fixação temporária de materiais leves em superfícies apropriadas; • Composição: ○ Disco metálico com acabamento latonado, prateado ou dourado; ○ Arame metálico soldado ao centro do disco, formando ângulo de 90°; • Dimensões: ○ Diâmetro do disco: máximo de 12 mm; ○ Comprimento do arame: entre 10 mm e 12 mm; • Segurança: o aramé deverá possuir ponta trabalhada, com acabamento que minimize o risco de acidentes durante o manuseio; • Acondicionamento: embalados em caixas contendo 100 (cem) unidades	Caixa.	488	2,44	1.190,72	250	610,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

	cada, devidamente protegidas para transporte e armazenamento; ● Apresentação: produto com acabamento regular, livre de rebarbas ou deformações que possam comprometer a segurança ou a eficiência na fixação. Critérios de sustentabilidade: A utilização de materiais metálicos duráveis e recicláveis, bem como a exigência de acondicionamento em embalagens adequadas e recicláveis, contribui para a redução do impacto ambiental e está alinhada às práticas de consumo consciente da Administração Pública.						
LOTE 4							
18	Chaveiro Porta Etiqueta Descrição detalhada: Chaveiro tipo porta etiqueta, indicado para identificação e organização de chaves em ambientes administrativos. Características mínimas exigidas: ● Formato: retangular, tipo caixa; ● Dimensões aproximadas: 60 mm x 27 mm, com tolerância máxima de ± 5 mm em cada lado; ● Material do corpo: plástico flexível transparente, permitindo a visualização da etiqueta; ● Etiqueta: removível, própria para identificação, confeccionada em papel ou material similar adequado para escrita; ● Sistema de fixação: com argola metálica em aço, de resistência compatível para uso contínuo; ● Cores: variadas (mínimo de 3 cores distintas por lote); ● Apresentação: produto final totalmente montado e pronto para uso, com etiqueta inserida e argola acoplada. Critérios de sustentabilidade: A utilização de plástico flexível reciclável e a adoção de componentes metálicos duráveis (argola em aço) contribuem para a redução de descarte prematuro do produto, promovendo maior vida útil e alinhamento com práticas de consumo consciente.	Unid.	920	0,70	644,00	800	560,00
19	Fita Adesiva em Polipropileno, TRANSPARENTE, 50M Descrição detalhada: Fita adesiva confeccionada em filme de polipropileno (BOPP), indicada para uso geral em empacotamento e fechamento de caixas e embalagens. Características mínimas exigidas: ● Material: filme de polipropileno (BOPP); ● Cor: branca transparente;	Unid.	1.110	6,00	6.660,00	700	4.200,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

	● Adesivo: à base de acrílico, de alta aderência e resistência; ● Dimensões: ○ Largura mínima: 48 mm ○ Largura máxima: 50 mm ○ Comprimento: 50 metros; ● Aplicação: adequada para empacotamento e fechamento de embalagens de papelão, caixas e pacotes em geral; ● Acondicionamento: em caixas de papelão, com quantidade máxima de 72 (setenta e duas) unidades por caixa, devidamente protegidas para transporte e armazenamento; ● Apresentação: produto com acabamento uniforme, adesivo de boa qualidade, resistente ao envelhecimento e às variações de temperatura e umidade em condições normais de uso. Critérios de sustentabilidade: A exigência de embalagem em papelão reciclável e a utilização de filme de polipropileno — material com potencial de reciclagem — contribuem para a redução de resíduos não recicláveis, alinhando-se às diretrizes de consumo sustentável da Administração Pública.						
20	Papel Kraft (Marrom/Pardo) para Embrulho Descrição detalhada: Papel kraft de coloração natural, destinado ao uso em embalagem e acondicionamento de materiais diversos. Características mínimas exigidas: ● Material: celulose vegetal, podendo ser material reciclado ou derivado de madeira de origem legal; ● Gramatura mínima: 80 g/m²; ● Dimensões aproximadas: ○ 112 cm x 76 cm, com tolerância máxima de ± 8 cm em cada lado; ● Cor: natural / pardo (marrom); ● Aplicação: destinado a embalagem e acondicionamento de materiais, documentos e objetos diversos, com uso em atividades logísticas e administrativas; ● Acondicionamento: as folhas deverão ser entregues em pacotes contendo 250 (duzentas e cinquenta) folhas cada, devidamente protegidas para transporte e armazenamento; ● Apresentação: papel homogêneo, com boa resistência ao rasgo e ao manuseio, livre de odores, manchas ou impurezas. Critérios de sustentabilidade:	folha	4.500	0,80	3.600,00	2.500	2.000,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

	A exigência de matéria-prima proveniente de madeira de origem legal , bem como a possibilidade de uso de material reciclado , promove práticas de consumo sustentável e responsável. O uso de papel kraft, material biodegradável e de fácil reciclagem, contribui para reduzir a geração de resíduos não recicláveis, em consonância com as diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública.						
21	Fita Plástica para Máquina de Embalar Denominação: Fita plástica para seladora/máquina de embalar Descrição: Fita plástica termoencolhível ou polipropileno (PP), de alta resistência, destinada ao uso em máquinas automáticas ou semiautomáticas de embalar e selar pacotes. Produto de uso contínuo para fechamento seguro e eficiente de embalagens, proporcionando vedação firme e acabamento profissional. Especificações mínimas: ● Material: Polipropileno (PP) ou Polietileno (PE) de alta densidade, ou equivalente compatível com máquinas de embalar automáticas/semi-automáticas; ● Largura: 10mm a 12mm ● Espessura: mínimo de 0,60 mm; ● Comprimento: rolo com aproximadamente 2.000 metros; Tubete interno do rolo com diâmetro de 20cm. ● Cor: conforme disponibilidade de mercado; ● Características adicionais: Alta resistência à tração, não desfia, resistente ao calor gerado por seladoras; ● Compatibilidade: para utilização em máquina arqueadora semiautomática TP-201; Aplicação: Utilizada para o fechamento de embalagens plásticas em setores de logística, almoxarifado e demais setores que demandam vedação padronizada e rápida de pacotes. Embalagem: Rolo embalado individualmente, com identificação do fabricante, lote e validade (quando aplicável). O produto deve estar acondicionado de forma a garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento. Condições de fornecimento: Produto novo, de primeiro uso, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Garantia contra defeitos de fabricação. O material deve atender às	unidade	5	228,00	1.140,00	3	684,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

	normas técnicas pertinentes e ser compatível com os equipamentos já em uso no órgão.						
LOTE 5							
22	Cola Branca Líquida, 90g Descrição detalhada: Cola branca líquida, de uso geral em escritórios, adequada para colagem de papel, papelão e materiais porosos. Características mínimas exigidas: ● Apresentação: frasco de 90 g, com bico dosador; ● Características do produto: ○ Cor: branca, com formação de película transparente após secagem completa; ○ Odor: característico; ○ Viscosidade: média, adequada para aplicação em superfícies porosas; ○ Resistência: após secagem, forma película plastificada, com alta resistência ao descolamento e à umidade; ○ Toxicidade: produto atóxico; ● Validade: não inferior a 24 meses, contados a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA; ● Acondicionamento: caixas de papelão contendo de 40 a 80 unidades, devidamente protegidas para transporte e armazenamento; ● Embalagem: em material reciclável, compatível com o acondicionamento seguro do produto; ● Certificação: o produto deverá apresentar selo do INMETRO ou de outro laboratório certificado, que ateste o atendimento aos requisitos de segurança, qualidade e composição exigidos. Critérios de sustentabilidade: A exigência de embalagens recicláveis e de certificação de conformidade reforça o compromisso com práticas de consumo sustentável, assegurando a aquisição de produtos que atendam aos requisitos de qualidade e segurança com menor impacto ambiental.	Frasco	428	2,82	1.206,96	214	603,48
23	Cordão (Fita) para Crachá Descrição detalhada: Cordão em fita de poliéster, personalizado, destinado ao uso em crachás funcionais e de identificação. Características mínimas exigidas: ● Material: poliéster resistente, de alta durabilidade e acabamento; ● Cor da fita: azul marinho;	Unid.	173	2,80	484,40	100	280,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

● Largura: 11 mm; ● Comprimento: entre 80 cm e 90 cm (aproximadamente), permitindo uso confortável ao redor do pescoço; ● Personalização: com inscrição "TRE-MA" na cor branca, repetida a cada 5 cm ao longo da fita; ○ Inscrição realizada por meio de bordado ou impressão em silk-screen de alta qualidade, resistente ao uso e à lavagem; ○ Altura da fonte (letra): entre 5 mm e 7 mm; ● Ferragens: ○ Trava de metal para ajuste e segurança do uso; ○ Garra metálica tipo jacaré para fixação do crachá, com acabamento que não danifique a credencial/crachá; ● Apresentação: fornecido montado, pronto para uso. Critérios de sustentabilidade: A escolha de materiais duráveis e o uso de componentes metálicos reutilizáveis (trava e garra) contribuem para a redução do descarte de produtos de uso único, promovendo práticas de consumo sustentável. Exigência de amostra / prova de personalização (campo opcional) Antes da produção em larga escala, o fornecedor deverá apresentar uma amostra física do cordão (fita) personalizado ou uma prova de impressão fiel ao produto final, para aprovação formal pela Administração. A amostra deverá conter todas as características exigidas no presente Termo de Referência, especialmente quanto a: ● material da fita (poliéster), ● cor da fita (azul marinho), ● personalização da inscrição "TRE-MA", ● repetição da inscrição (a cada 5 cm), ● qualidade da impressão ou bordado, ● altura da fonte (5 a 7 mm), ● trava metálica e garra metálica tipo jacaré. Somente após a aprovação formal da amostra/prova de personalização pela unidade responsável, será autorizada a produção e entrega do quantitativo total contratado. O não atendimento às características especificadas poderá implicar na recusa						
--	--	--	--	--	--	--



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

	da amostra e, consequentemente, na vedação da produção do lote, sem prejuízo das penalidades previstas no contrato.						
24	Mouse Pad (Tapete ou Base para Mouse) Descrição detalhada: Tapete ou base para mouse, de uso em ambiente de escritório, compatível com mouse óptico, destinado a proporcionar melhor desempenho e conforto durante a utilização do equipamento. Características mínimas exigidas: ● Compatibilidade: totalmente compatível com mouse óptico e outros tipos de mouse com tecnologia similar; ● Material da base: borracha antiestática e antiderrapante, que proporcione aderência estável à superfície de trabalho, evitando deslocamentos involuntários; ● Superfície superior: revestida com material adequado para proporcionar deslizamento suave e preciso do mouse; ● Cores permitidas: 50% preta e 50% cinza, em cores lisas; ● Personalização: não personalizada. Permitida apenas a presença de nome ou logotipo da marca do fabricante, limitado a no máximo 10% da área total da base; ● Acondicionamento: embalados individualmente, em embalagens recicláveis, que protejam o produto contra poeira e umidade durante transporte e armazenamento; ● Informações obrigatórias: a embalagem deverá conter informações do fabricante impressas, tais como: razão social, CNPJ, endereço e país de origem. Crítérios de sustentabilidade: A exigência de embalagens recicláveis e a limitação de personalização excessiva visam reduzir o uso de tintas, promover maior padronização estética e facilitar o descarte ambientalmente responsável do produto, em conformidade com as práticas de consumo consciente da Administração Pública.	Unid.	207	3,99	825,93	100	399,00
25	Tesoura de Uso Geral, Tamanho Grande Descrição detalhada: Tesoura de uso geral, indicada para corte de papel, plástico, tecidos leves e outros materiais de escritório e	Unid.	840	9,95	8.358,00	600	5.970,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

	embalagens, adequada para utilização em ambientes administrativos e operacionais. Características mínimas exigidas: • Comprimento total: mínimo de 20 cm; • Lâminas: confeccionadas em aço inoxidável, com acabamento resistente à corrosão e ao desgaste; • Pontas: retas, com acabamento uniforme e sem rebarbas; • Cabo: em formato anatômico, proporcionando conforto durante o uso prolongado; • Revestimento do cabo: em plástico resistente e de boa qualidade, firmemente aderido à estrutura metálica; • Aplicação: adequada para corte geral em ambientes de escritório, almoxarifado e uso administrativo em geral; • Acondicionamento: em embalagens recicláveis, que garantam proteção adequada da tesoura durante transporte e armazenamento; • Apresentação: produto com acabamento uniforme, com boa ergonomia e resistência, isento de defeitos visuais ou funcionais. Critérios de sustentabilidade: A exigência de embalagens recicláveis e de utilização de materiais duráveis como o aço inoxidável e plásticos recicláveis promove práticas de consumo sustentável, contribuindo para a redução de resíduos e o aumento da vida útil do produto, em consonância com as diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública.						
LOTE 6							
26	Garrafa Térmica para Café, 1l Descrição detalhada: Garrafa térmica de alta qualidade, destinada à conservação térmica e ao serviço de café em ambientes administrativos e operacionais. Características mínimas exigidas: • Material externo: corpo em aço inoxidável (inox); • Ampola interna: em vidro, de alta resistência térmica; • Capacidade mínima: 1.000 ml (1 litro); • Construção: com dupla parede interna, proporcionando excelente isolamento térmico; • Sistema de fechamento: por rosqueamento;	Unid	412	46,93	19.335,16	250	11.732,50



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

	● Sistema de liberação de líquidos: por pressão manual (tipo bomba), com direcionador do jato, que evite respingos e facilite o serviço; ● Alça: incorporada ao corpo da garrafa, para transporte e manuseio seguro; ● Norma técnica: fabricada em conformidade com a NBR 13282 (garrafas térmicas para uso doméstico — requisitos e métodos de ensaio); ● Identificação obrigatória no corpo externo da garrafa (em português): ○ Classificação quanto ao tipo: com bomba / automática; ○ Classificação quanto ao uso: de mesa / portátil; ○ Número da norma aplicável: NBR 13282; ● Manual de instruções: deverá acompanhar cada unidade fornecida, em português, com orientações de uso, limpeza, conservação e garantia; ● Garantia: mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA; ● Apresentação: produto com acabamento uniforme, livre de amassados, riscos ou imperfeições, que não comprometam o funcionamento ou a estética. Critérios de sustentabilidade: A exigência de materiais duráveis e recicláveis (inox, vidro), bem como de identificação clara das especificações técnicas, contribui para a promoção de práticas de consumo sustentável e para a extensão da vida útil do produto, em conformidade com as diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública.						
27	Garrafa Térmica para Café, 1,8l Descrição detalhada: Garrafa térmica de alta qualidade, destinada à conservação térmica e ao serviço de café em ambientes administrativos e operacionais. Características mínimas exigidas: ● Material externo: corpo em aço inoxidável (inox); ● Ampola interna: em vidro, de alta resistência térmica; ● Capacidade mínima: 1.800 ml (1,8 litro);	Unid	248	72,13	17.888,24	200	14.426,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

	● Construção: com dupla parede interna, proporcionando excelente isolamento térmico; ● Sistema de fechamento: por rosqueamento; ● Sistema de liberação de líquidos: por pressão manual (tipo bomba), com direcionador do jato, que evite respingos e facilite o serviço; ● Alça: incorporada ao corpo da garrafa, para transporte e manuseio seguro; ● Norma técnica: fabricada em conformidade com a NBR 13282 (garrafas térmicas para uso doméstico — requisitos e métodos de ensaio); ● Identificação obrigatória no corpo externo da garrafa (em português): ○ Classificação quanto ao tipo: com bomba / automática; ○ Classificação quanto ao uso: de mesa / portátil; ○ Número da norma aplicável: NBR 13282; ● Manual de instruções: deverá acompanhar cada unidade fornecida, em português, com orientações de uso, limpeza, conservação e garantia; ● Garantia: mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA; ● Apresentação: produto com acabamento uniforme, livre de amassados, riscos ou imperfeições, que não comprometam o funcionamento ou a estética. Critérios de sustentabilidade: A exigência de materiais duráveis e recicláveis (inox, vidro), bem como de identificação clara das especificações técnicas, contribui para a promoção de práticas de consumo sustentável e para a extensão da vida útil do produto, em conformidade com as diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública.						
28	Vasilhame de 20 litros para água envasada (garrafão retornável) Definição técnica: Vasilhame cilíndrico retornável, com capacidade nominal de 20 litros, destinado ao acondicionamento e transporte de água potável, envasada industrialmente, para consumo humano. Características mínimas obrigatórias: ● Capacidade nominal: 20 litros;	Unid	150	20,43	3.064,50	100	2.043,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

● Material: Policarbonato (PC), polietileno tereftalato (PET), ou outro polímero de alta resistência, atóxico, inodoro, insípido e adequado para contato com alimentos e bebidas, conforme legislação sanitária vigente; ● Cor: translúcido ou levemente azul, permitindo a visualização do nível de água; ● Formato: cilíndrico com fundo reforçado e área de apoio para garantir estabilidade; ● Alça: moldada no corpo do vasilhame ou incorporada de forma ergonômica, resistente ao transporte manual frequente; ● Tampa: de pressão, inviolável, confeccionada em material apropriado para uso com alimentos e bebidas, que assegure vedação eficiente contra vazamentos e contaminações; ● Reutilização: produto retornável, com ciclo de vida compatível com o reuso controlado, conforme normas sanitárias aplicáveis; ● Resistência: o vasilhame deve suportar transporte e armazenamento em diferentes condições de temperatura e umidade, bem como repetidos processos de lavagem e esterilização industrial, sem deformações ou degradação estrutural; ● Conformidade sanitária: o vasilhame e seus componentes devem atender integralmente às normas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e demais legislações aplicáveis ao envase e acondicionamento de água para consumo humano; ● Rotulagem: deve conter marcação visível e indelével do fabricante e número do lote, bem como identificação de que se trata de produto retornável, atendendo aos requisitos legais. Outras exigências: ● Produto novo ou em perfeito estado de conservação, para uso em circuito de fornecimento de água potável, sem rachaduras, trincas, amassamentos ou opacidades que comprometam sua integridade; ● Garantia de que o fornecimento será compatível com os padrões e sistemas de fornecimento de água envasada utilizados pelo órgão contratante (compatível com bebedouros e suportes padrão para garrafão de 20 litros).						
ITENS INDIVIDUAIS						



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

29	Caneta Esferográfica Azul – escrita fina, cada caixa com 50 unidades Caneta esferográfica, corpo translúcido ou opaco que permita a visualização do nível de tinta, tampa e plug na cor da tinta. Escrita na cor azul, ponta fina com esfera de aproximadamente 0,7 mm, tinta à base de óleo, atóxica, com secagem rápida, resistente à luz e à água. Escrita contínua, sem falhas, confortável e com baixo esforço. Comprimento mínimo de escrita: 1.000 metros. As canetas deverão ser acondicionadas em embalagens coletivas com 50 unidades, do mesmo modelo e cor, preferencialmente com informações do fabricante, data de validade e lote visíveis. Certificação INMETRO ou equivalente, conforme aplicável. Critérios de sustentabilidade: • O material deverá, preferencialmente, possuir conteúdo reciclado no corpo da caneta ou na embalagem. • A embalagem primária deverá ser de papelão reciclável ou material plástico reciclável.	Caixa	2.395	41,79	100.087,05	2.176	90.935,04
30	Caixa de Papelão para Transporte de Material - grande Descrição detalhada: Caixa de papelão ondulado de 1 onda (simples), destinada ao transporte, acondicionamento e armazenamento de diversos materiais, documentos e suprimentos. Características mínimas exigidas: • Material: papelão ondulado, tipo 1 onda (simples); • Medidas internas aproximadas: ○ Comprimento: 60 cm ○ Largura: 30 cm ○ Altura: 30 cm • Cor externa: pardo (natural do papelão); • Apresentação: fornecida desmontada, com vincos e cortes adequados para montagem manual; • Resistência: adequada para transporte seguro de materiais com peso proporcional ao volume da caixa (mínimo recomendado de até 15 kg, ou conforme avaliação técnica); • Sustentabilidade: fabricada com material reciclável e preferencialmente com papelão proveniente de fontes renováveis ou com conteúdo reciclado. A opção por caixas de papelão reciclável, em substituição a	Unid.	2.750	14,91	41.002,50	1.375	20.521,25



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

	embalagens plásticas ou mistas, contribui para a redução de resíduos não recicláveis e para a promoção da economia circular , em consonância com as diretrizes de consumo consciente e gestão sustentável de materiais.						
31	Caixa de Papelão para Transporte de Material - média Descrição detalhada: Caixa confeccionada em papelão ondulado de 1 onda (simples), adequada para transporte, acondicionamento e armazenamento de diversos materiais e documentos. Características mínimas exigidas: ● Material: papelão ondulado, tipo 1 onda (simples); ● Medidas internas aproximadas: ○ Comprimento: 30 cm ○ Largura: 30 cm ○ Altura: 30 cm ● Cor externa: parda (natural do papelão); ● Apresentação: fornecida desmontada, com vincos e cortes adequados para montagem manual; ● Resistência: adequada para transporte seguro de materiais com peso proporcional ao volume da caixa (mínimo recomendado de até 10 a 12 kg, ou conforme avaliação técnica); ● Sustentabilidade: fabricada com material reciclável e, preferencialmente, com conteúdo reciclado ou proveniente de fontes sustentáveis. A adoção de caixas de papelão reciclável promove a redução de resíduos não recicláveis e está alinhada às diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública, incentivando o uso de materiais biodegradáveis e a prática da economia circular.	Unid.	2.750	R\$ 7,62	20.955,00	1.375	10.477,50
32	Envelope Kraft Ouro Médio Personalizado Descrição detalhada: Envelope confeccionado em papel Kraft Ouro, destinado ao acondicionamento e transporte de documentos oficiais. Características mínimas exigidas: ● Material: papel Kraft Ouro; ● Gramatura: entre 80 g/m² e 90 g/m²; ● Dimensões: 260 mm x 360 mm, com tolerância máxima de ± 10 mm em cada lado; ● Tamanho: Médio; ● Personalização (frente do envelope):	Unid.	45.300	0,74	33.522,00	37.000	27.380,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

	○ Impressão do Brasão da República; ○ Primeira linha: “PODER JUDICIÁRIO”, em fonte Arial, negrito, maiúscula, tamanho 20; ○ Segunda linha: “Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão”, em fonte Arial, negrito, maiúscula, tamanho 16; ○ Impressão em alta qualidade, com nitidez e contraste adequados à leitura e à durabilidade da marcação; ● Apresentação: ○ Acondicionado em caixa com 500 (quinhentas) unidades; ○ Internamente, os envelopes devem estar organizados em lotes de 100 (cem) unidades, para facilitar manuseio e distribuição. Critérios de sustentabilidade: Adoção de papel Kraft, um material de origem renovável e reciclável, e de embalagens organizadas de forma a reduzir o uso excessivo de materiais plásticos, promovendo práticas alinhadas às diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública. Exigência de amostra / prova de personalização (opcional): Antes da produção em larga escala, o fornecedor deverá apresentar uma amostra física do envelope personalizado ou uma prova de impressão fiel ao produto final, para aprovação formal pela Administração. A amostra deverá conter: ● o papel Kraft Ouro conforme especificado; ● a personalização completa (Brasão da República e textos conforme fonte, estilo e tamanhos indicados); ● a impressão na posição e alinhamento adequados. A produção total somente será autorizada após a aprovação formal da amostra pela unidade responsável.						
33	Envelope Kraft Ouro Pequeno Personalizado Descrição detalhada: Envelope confeccionado em papel Kraft Ouro, destinado ao acondicionamento e transporte de documentos oficiais de pequeno porte. Características mínimas exigidas: ● Material: papel Kraft Ouro; ● Gramatura: entre 80 g/m² e 90 g/m²;	Unid.	3.300	0,90	2.970,00	2.000	1.800,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

	• Dimensões: 200 mm x 280 mm, com tolerância máxima de ± 10 mm em cada lado; • Tamanho: Pequeno; • Personalização (frente do envelope): ○ Impressão do Brasão da República; ○ Primeira linha: "PODER JUDICIÁRIO", em fonte Arial, negrito, maiúscula, tamanho 20; ○ Segunda linha: "TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO", em fonte Arial, negrito, maiúscula, tamanho 16; ○ Impressão em alta qualidade, com nitidez e contraste adequados à leitura e à durabilidade da marcação; • Apresentação: ○ Acondicionado em caixa com 500 (quinhentas) unidades; ○ Internamente, os envelopes devem estar organizados em lotes de 100 (cem) unidades, para facilitar manuseio e distribuição. Critérios de sustentabilidade: Adoção de papel Kraft, um material de origem renovável e reciclável, e de embalagens organizadas de forma a reduzir o uso excessivo de materiais plásticos, promovendo práticas alinhadas às diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública. Exigência de amostra / prova de personalização (opcional): Antes da produção em larga escala, o fornecedor deverá apresentar uma amostra física do envelope personalizado ou uma prova de impressão fiel ao produto final, para aprovação formal pela Administração. A amostra deverá conter: • o papel Kraft Ouro conforme especificado; • a personalização completa (Brasão da República e textos conforme fonte, estilo e tamanhos indicados); • a impressão na posição e alinhamento adequados. A produção total somente será autorizada após a aprovação formal da amostra pela unidade responsável.						
34	Envelope branco tipo ofício personalizado Descrição geral: Envelope confeccionado em papel branco tipo ofício, destinado ao acondicionamento e envio de	Unid	22.000	1,01	22.220,00	16.400	16.564,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

documentos oficiais, com personalização institucional impressa em sua face frontal. Características mínimas exigidas: ● Material: Papel branco offset; ● Gramatura: Mínima de 75 g/m²; ● Dimensões: 230 mm x 115 mm, admitida tolerância máxima de ±5 mm em cada lado; ● Tamanho: Tipo ofício (fechamento no lado menor). Personalização (frente do envelope): ● Impressão do Brasão da República Federativa do Brasil; ● Abaixo do brasão, centralizada, a seguinte inscrição: ○ “PODER JUDICIÁRIO / TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO”, em fonte Arial, tamanho 11, com caracteres legíveis e proporcionalmente distribuídos; ● Impressão em tinta preta, com qualidade que assegure nitidez, contraste e durabilidade da marcação. Apresentação: ● Acondicionado em caixas com 1.000 (mil) unidades; ● Internamente, os envelopes devem estar organizados em lotes de 100 (cem) unidades, para facilitar o manuseio e a distribuição. Critérios de sustentabilidade: Utilização de papel de origem renovável, reciclável e com baixo impacto ambiental. A apresentação em lotes visa otimizar o uso de embalagens, contribuindo para práticas sustentáveis em conformidade com as diretrizes da Administração Pública. Exigência de amostra / prova de personalização (opcional): Antes da produção em larga escala, o fornecedor deverá apresentar uma amostra física do envelope personalizado ou uma prova de impressão fiel ao produto final, para aprovação formal pela Administração. A amostra deverá conter: ● o papel conforme especificado; ● a personalização completa (Brasão da República e textos conforme fonte, estilo e tamanhos indicados); ● a impressão na posição e alinhamento adequados. A produção total somente será autorizada após a aprovação formal da amostra pela unidade responsável.						
--	--	--	--	--	--	--



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

35	Fita Gomada, 50 metros Descrição detalhada: Fita adesiva de papel kraft gomado, ativada por umidade (água), utilizada para fechamento e vedação de embalagens de papelão ou caixas de arquivo, oferecendo maior segurança, resistência e acabamento. Características mínimas exigidas: ● Material: papel kraft com adesivo ativado por água; ● Comprimento: 50 metros; ● Largura: entre 48 mm e 50 mm; ● Cor: natural (pardo) ; ● Gramatura do papel: mínima de 70 g/m²; ● Tipo de adesivo: adesivo vegetal ou amido modificado ativado com água, atóxico e de fácil aplicação; ● Resistência: resistência mínima adequada para vedação de caixas com até 15 kg; ● Aplicação: compatível com dispensador manual ou automático de fita gomada ou aplicação manual com umedecimento prévio; ● Outras características: ○ Produto isento de materiais plásticos; ○ Embalagem deve proteger adequadamente o produto contra umidade e danos durante o transporte e armazenamento.	Unid.	13.390	14,57	195.092,30	12.000	174.840,00
36	Pasta plástica transparente com abas Definição técnica: Pasta confeccionada em polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência e flexibilidade, transparente, destinada à guarda e transporte de documentos e materiais diversos utilizados em processos eleitorais. Características mínimas obrigatórias: ● Material: Polipropileno (PP) ou equivalente, de alta resistência, atóxico, reciclável e resistente à umidade e ao rasgo, adequado para múltiplas manipulações; ● Cor: Transparente incolor, permitindo a visualização do conteúdo interno para rápida identificação dos documentos; ● Espessura do material: mínima de 0,20 mm (200 micra), garantindo resistência ao transporte e manuseio frequente; ● Dimensões internas: compatível com documentos no formato A4 (210 mm x 297 mm), com tolerância de ± 5 mm; ● Fechamento: com abas internas (mínimo de 3 abas laterais), que garantam retenção segura dos	Unid.	13.000	5,66	73.580,00	7.000	39.620,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

	documentos, evitando quedas ou perdas durante o transporte e a manipulação; ● Acabamento: bordas lisas e sem rebarbas cortantes; soldas reforçadas que suportem abertura e fechamento repetidos; ● Capacidade: deve comportar, no mínimo, 75 folhas de papel A4 75g/m² sem danificar a pasta ou os documentos; ● Resistência: deve suportar manuseio contínuo durante o ciclo eleitoral, incluindo montagem dos kits de votação, transporte aos locais de votação e retorno ao cartório eleitoral, sem apresentar danos estruturais; ● Apresentação: individualmente acondicionada ou em pacotes, com identificação do fabricante e quantidade, embaladas de forma a evitar deformações durante o transporte e o armazenamento. Outras exigências: ● Produto novo, de primeira qualidade, sem sinais de uso, amassamentos, trincas ou deterioração; ● Garantia mínima contra defeitos de fabricação: 90 (noventa) dias, conforme o Código de Defesa do Consumidor; ● Preferencialmente fabricada com material reciclável, em consonância com as diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública.						
37	Plaqueta de identificação patrimonial (plaqueta patrimonial) Definição técnica: Plaqueta de identificação permanente destinada ao controle patrimonial de bens móveis, fixada diretamente nos equipamentos e materiais do órgão, com gravação de número sequencial e/ou código de barras, para garantir rastreabilidade, inventário e controle físico. Iniciar com a numeração 69.444 Características mínimas obrigatórias: ● Material: Alumínio anodizado, aço inoxidável ou poliéster autoadesivo de alta resistência (industrial), próprio para ambientes internos e externos, resistente a abrasão, produtos de limpeza, exposição à luz UV, umidade e variações de temperatura; ● Dimensões: aproximadamente 50 mm x 15 mm ou conforme padrão	unid	8.000	0,58	4.640,00	5.000	2.900,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

	definido pelo órgão contratante, com tolerância de ± 2 mm; ● Espessura: compatível com o material escolhido (mínimo de 0,3 mm para metálica); ● Fixação: adesivo de alto desempenho permanente (ex.: adesivo acrílico 3M ou equivalente), que assegure aderência duradoura em superfícies metálicas, plásticas ou pintadas, ou com perfuração para fixação por parafuso ou rebite, quando especificado; ● Impressão: gravação a laser, serigrafia ou transferência térmica, resistente a abrasão e produtos químicos leves, contendo: ○ Nome do órgão ou logomarca (quando exigido); ○ Número de tombamento sequencial (com ou sem código de barras); ○ Código de barras do tipo 128, QR Code ou outro padrão definido pelo órgão (quando solicitado); ● Durabilidade: deve garantir legibilidade e integridade da plaqueta por um período mínimo de 5 (cinco) anos, mesmo com limpeza frequente e manuseio do bem; ● Acabamento: bordas lisas, sem rebarbas ou arestas cortantes; fundo e caracteres contrastantes para facilitar a leitura visual e/ou por scanner. Outras exigências: ● Produto novo e de primeira qualidade; ● Fornecimento das plaquetas devidamente personalizadas, conforme numeração e arte visual fornecida pelo órgão; ● Garantia mínima contra defeitos de fabricação: 12 (doze) meses.						
							
38	Rebite de repuxo em alumínio 3,2 x 10 mm Definição técnica: Elemento de fixação mecânica do tipo rebite de repuxo (pop), destinado à união permanente de chapas e componentes metálicos, plásticos ou de outros materiais compatíveis, com aplicação por deformação do corpo através de	Unid	18.400	0,09	1.656,00	10.000	900,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ferramenta adequada (alicate ou rebitador pneumático). Características mínimas obrigatórias: • Tipo: Rebite de repuxo (também denominado rebite pop); • Material do corpo: Alumínio (liga de alta resistência, resistente à corrosão); • Material do mandril: Aço zincado, aço galvanizado ou aço inoxidável, compatível com o corpo de alumínio e resistente à oxidação; • Diâmetro nominal do corpo: 3,2 mm (1/8 polegada); • Comprimento nominal do corpo: 10 mm; • Comprimento útil de fixação (grip range): compatível com materiais de espessura total entre 4,0 mm e 6,5 mm (ou conforme especificação do fabricante, a ser informada na proposta); • Cabeça: tipo flangeada ou aba larga (standard), para distribuição uniforme da carga e maior área de apoio; • Acabamento: livre de rebarbas, com superfície lisa e uniforme; • Aplicação: instalação com ferramenta de repuxo manual ou pneumática compatível; • Resistência: adequada para uso em ambientes internos e externos, resistente a vibrações e intempéries, proporcionando fixação segura e durável; • Conformidade: atender às normas técnicas aplicáveis e às boas práticas de fabricação. Outras exigências: • Produto novo, de primeira qualidade, sem sinais de oxidação, deformações ou defeitos; • Fornecimento em embalagens originais do fabricante, contendo identificação do produto, dimensões e quantidade.						
			TOTAL GERAL	685.055,96		
				TOTAL PEDIDO INICIAL	495.222,83	